



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI Nº 762/12  
DATA: 24/05/12

SÚMULA: Denomina de **EPAMINONDAS ONOFRE DE ALMEIDA**, uma das ruas, praças ou bairro de nossa cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**SANCÃO**  
Sanciono nesta data a Lei nº762/12  
C. Procópio, 24 de maio de 2012.

-----  
Prefeito

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de **EPAMINONDAS ONOFRE DE ALMEIDA**, umas das ruas, praças ou bairro de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 24 de maio de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PROMULGAÇÃO**  
Promulgo nesta data a Lei nº762/12.  
C. Procópio, 24 de maio de 2012.

-----  
Prefeito